



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 048/99

Data 18 / 06 / 99

Nome: Ver. ARLINDO DE SOUZA - PL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/99

Denomina artéria de nossa cidade de
"JOÃO FARINELLI - Pioneiro".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 04 OUTUBRO 19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.06.1999

PROTOCOLO: 18.06.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JU-
NHO, E APÓS ENCAMINHADO À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA-
ÇÃO, PARA APRECIÇÃO:
21.06.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.10.1999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 PODER LEGISLATIVO

001
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/99

Ao Vereador: LUIZ HILÁRIO RONSONI

Para Relatar:

Data: 22/06/99

[Handwritten signature]

Vereador VALDEMAR ARTURLO LOCH
 Vice Presidente no exercício
 da Presidência

DENOMINA ARTÉRIA DE
 NOSSA CIDADE DE
 "JOÃO FARINELLI -
 PIONEIRO "

Vereador que abaixo subscreve, devidamente
 do na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
 encaminha para a tramitação legal, o presente
 Legislativo, pelo qual solicita a denominação

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 04 OUTUBRO 99

- 1) MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
- 2) JUSTIFICATIVA
- 3) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
- 4) LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO
- 5) DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO
- 6) PARECER DA COMISSÃO

[Handwritten signature]
 ALDERICO ALBINO MIOLA
 Presidente

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1.999.

[Handwritten signature]

ARLINDO DE SOUZA
 Vereador da Bancada do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 ENTRADA

| Protocolo | Data |
|-----------|-------------|
| 048/99 | 18,06 19 99 |



[Handwritten signature]
 PRESIDENTE

DETERMINO A LETURA EM PLENÁRIO NA
 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 / 06 / 99
 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIÇÃO DA
 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature]
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

JOÃO FARINELLI, nascido no dia 21 de Maio de 1.903, em Santa Rita, Estado de São Paulo, mudou-se para Erechim no ano de 1.918. Vereador que abaixo subscreve, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa Cidade de "JOÃO FARINELLI".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à Família do Homenageado.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1.999.

ARLINDO DE SOUZA
Vereador da Bancada do PL

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1.999

ARLINDO DE SOUZA
Vereador da Bancada do PL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

JOÃO FARINELLI, nascido no dia 21 de Maio de 1.903, em Santa Rita, Estado de São Paulo, mudou - se para Erechim no ano de 1.918.

Aos 22 anos de idade casou - se com Verônica, com a qual passou o resto de sua vida. Tiveram 12 filhos, sendo que um deles faleceu logo ao nascer, cujo os nomes são: Osvaldo, Orlando, Cecília, Alice, Adolfo, Armindo, Cenira, Lourdes, Euclides, Décio e Ermelinda.

Quando completou 28 anos de idade, iniciou o sustento de sua família trabalhando como funcionário na Empresa J. Massignam , entre outras Empresas. Trabalhou também como vendedor ambulante, função esta que exerceu por quase 40 anos.

Por indicação do Sr. Estevam Carraro, jogou futebol no Clube Ítalo Brasileiro, hoje denominado Atlântico Futebol Clube, no campo onde atualmente situa - se o Hospital Municipal Santa Terezinha.

Aposentou - se aos setenta anos de idade.

Faleceu no dia 09 de agosto de 1.993 , por insuficiência respiratória, aos 90 anos de idade.

Nada mais justo, Senhor Presidente e Nobres Pares, que este Poder Legislativo lhe preste esta homenagem, pelo exemplo deixado aos seus familiares e a todos que o conheceram e ao mesmo tempo aprenderam a seguir os caminhos percorridos por este Cidadão que servem de exemplo a todos nós.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1.999

ARLINDO DE SOUZA

Vereador da Bancada do PL



004
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

DENOMINA ARTÉRIA DE
NOSSA CIDADE DE
"JOÃO FARINELLI -
PIONEIRO "

A artéria localiza-se na chácara n.º 55 do Polígono Três Vendas, entre os lotes n.º 05,06,07,08,09,10 e chácara n.º 56, iniciando em parte da mesma chácara até a Avenida Caldas Junior, Direção Leste-Oeste

Art. 1º - É dada a denominação de "JOÃO FARINELLI " a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria localiza - se na chácara Nº 55 do Polígono Três Vendas, entre os lotes Nº 05,06,07,08,09,10 e chácara Nº 56, iniciando em parte da mesma chácara até a Avenida Caldas Júnior , Direção Leste - Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "JOÃO FARINELLI - PIONEIRO " .

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, 18 de Junho de 1.999.

[Handwritten signature]
ARLINDO DE SOUZA
Vereador da Bancada do PL

005
[Handwritten signature]

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na chácara n.º 55 do Polígono Três Vendas, entre os lotes n.º 05,06,07,08,09,10 e chácara n.º 56, iniciando em parte da mesma chácara até a Avenida Caldas Junior, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 15 de junho de 1999.

[Handwritten signature]
MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

República Federativa do Brasil



FIRMAS: Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

1 2

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº
nele às folhas 270v sob o Nº 7.466.- consta o termo do Registro do Falecimento
de "JOÃO FARINELLI"

de cor branca Sexo masculino ocorrido em Hospital de Caridade
nesta cidade no dia 09 de agosto
..... de 19 93, às 09:00 horas, profissão aposentado
natural de Santa Rita, Estado de São Paulo.- domiciliado e residente em
Av. Uruguai, nº 728, nesta cidade com noventa (90) anos.-
..... anos de idade, filho de Carlos Farinelli e Vitória
Farinelli, falecidos.

estado civil Casado com VERONICA FARINELLI.-

Foi declarante: O Sr. Armindo Farinelli, aqui residente.-
O atestado foi firmado por Dr. Paulo Afonso Cavassola, médico, aqui residente.
Causa Mortis "insuficiência respiratória, DBPOC"

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, bairro Três Vendas, nesta ci-
dade.-

O termo foi lavrado no dia 11 de agosto de 19 93 por Luciano
Gary Tedesco, Oficial Ajudante.-

Observações: Não deixou bens e não deixou testamento. Deixou fi-
lhos: Osvaldo, Orlando, falecidos e Cecilia; Alice; Adolfo; Armin-
do; Cenira; Lourdes; Euclides; Décio; Ermelinda, maiores. Era eleitor.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM - R.C.S.
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253772560-34

O referido é verdade e dou fé.
ERECHIM(RS), 11 de agosto de 19 93.-

CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL
ERECHIM(RS)

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 PODER LEGISLATIVO

PL 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 048/99

AUTOR: Ver. ARLINDO DE SOUZA - PL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/99

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO FARINELLI - Pioneiro"..*

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 25 / 06 / 19 99

PRESIDENTE

RELATOR: LUIZ HILÁRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise da documentação anexada ao presente projeto de Lei, opino pela constitucionalidade da matéria, haja visto de que a mesma está devidamente amparada na legislação vigente.

Emcaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para trâmição final.

Câmara Municipal, 24 de junho de 1999.

LUIZ HILÁRIO RONSONI
 Vereador Relator

ACOMPANHA PARECER

*Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA
 Presidente da Comissão*
 Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
 Reunião: 04 OUTUBRO 99

 ALDERICO ALBINO MIOLA
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

191/99 - ZB

Erechim, RS, 05 de Outubro de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 04 de Outubro/99, onde apreciou os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

Projeto de Lei Legislativo nº 041/99

Autoria Ver. ARLINDO DE SOUZA

Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO FARINELLI – PIONEIRO".

Projeto de Lei Legislativo nº 051/99

Autoria Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO

Denomina artéria de nossa cidade de "DOMINGOS HENRIQUE SONDA – LÍDER COMUNITÁRIO

Projeto de Lei Legislativo nº 052/99

Autoria Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

Denomina artéria de nossa cidade de "MARCELO PALMA – COMERCIANTE"

Projeto de Lei Legislativo nº 053/99

Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

Denomina artéria de nossa cidade de "LEONELLO G. MORETTO – PIONEIRO"

Projeto de Lei Legislativo nº 016/99

Autoria Ver. SILVESTRE CORDONE

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a incluir, no cadastro geral do Município, como habitação existente e regularizada às ampliações e ou construções unifamiliares executadas clandestinamente, e dá outras providências

Projeto de Lei Legislativo nº 017/99

Autoria Ver. SILVESTRE CORDONE

Institui a proibição de pichar, grafitar ou por outros meios conspurcar muros, fachadas, monumentos públicos ou edificações em geral, no município de Erechim, e dá outras providências.

APROVADOS pelo Plenário.

apreço e distinta consideração.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.200, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE "JOÃO FARINELLI -
PIONEIRO".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "JOÃO FARINELLI" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara nº 55 do Polígono Três Vendas, entre os lotes nº 05, 06, 07, 08, 09, 10 e Chácara nº 56, iniciando em parte da mesma Chácara até a Avenida Caldas Junior, direção Leste - Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "JOÃO FARINELLI - PIONEIRO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHEM-RS, 08 DE OUTUBRO DE 1999.


LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração